



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019  
HOMOLOGAÇÃO 03/07/2019**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tarcilio Secco**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 220.926.509-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TOTAL LIFE ASSISTÊNCIA A VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.572/0001-82, estabelecida na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, sala 303, Condomínio Royal Bussiner Center, Centro do Município de Florianópolis/SC, CEP: 88015-100, neste ato representado por seu Sócio, **Sr. Jeferson Valter Spessatto**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 029.070.059-01, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditivar o Contrato Administrativo nº 87/2019, fundamentado no artigo 65, alínea II “d”, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, sendo todos os serviços listados, inclusive exames dos servidores municipais, prestados na sede da contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme especificações das funções constantes abaixo:

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses / Serv	Prestação de serviços técnicos na área de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, com a função de elaborar e manter os programas de segurança e medicina do trabalho, realização de exames médicos, com emissão do <b>Atestado de Saúde Ocupacional – ASO</b> , com parecer conclusivo de aptidão ou não à função que o empregado exercerá, estiver exercendo ou exerceu. Os exames prestados são os exames admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e de	Total Life	R\$ 967,00	R\$ 11.604,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

			<p>mudança de função. Prestação de assessoria técnica no preenchimento do formulário PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, com informações relativas ao empregado, contendo a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual é exposto, a intensidade e a concentração do agente, exames médicos clínicos e dados referente ao empregador, com emissão de <b>Atestados de Saúde Ocupacionais (ASO)</b>, elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho) e PCA (Programa de Controle Auditivo), promover a avaliação ergonômica do ambiente de trabalho e das condições de insalubridade e periculosidade, realizar atividades de conscientização, educação e orientação (treinamentos) visando a prevenção de acidentes no trabalho e doenças ocupacionais. A prestação de serviço na área de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional estão previstos na Norma Regulamentadora NR nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p><u>Número de funcionários:</u> 160.</p> <p><b>Parágrafo Primeiro:</b> Os exames periódicos e treinamentos deverão ser</p>			
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

			prestados no município de Pres. Castello Branco (SC). <b>Parágrafo Segundo:</b> A Contratada deverá executar o objeto deste contrato com profissionais devidamente habilitados nos Órgãos Federais e Estaduais competentes.			
<b>Total</b>						<b>R\$ 11.604,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 Este Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato nº 87/2019, cláusula oitava deste contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, firmado em 05 de julho de 2019, prorrogando sua vigência até o dia 05 de julho de 2022.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Presidente Castello Branco (SC), 01 de julho de 2021.

CONTRATANTE  
TARCILIO SECCO  
Prefeito Municipal

CONTRATADA  
Total Life Assistência a Vida LTDA  
JEFERSON VALTER SPESSATTO

FISCAL DO CONTRATO  
ALEXANDRA SCHUMANN

Testemunhas:

VANESSA CERVELIN  
CPF: 079.688.499-42

EDENILSON DOMINGOS ZENI  
CPF: 021.252.659-66